

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 033, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

(Projeto de Lei nº 033/14, de autoria da Mesa da Câmara)

“Passa a denominar Amaro Silvestre da Silva “Dedé Tubaína” a Casa do Trabalhador”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar **Amaro Silvestre da Silva “Dedé Tubaína”** a Casa do Trabalhador, localizada na Rua Osvaldo Cruz com a Rua Antônio Tiveron.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de dezembro de 2014.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente

NORIKO ONISHI SAITO

1ª Secretária

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

2ª Secretária